



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.817, DE 16 DE NOVENO DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SCHIRINEO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.278 de 27 de dezembro de 1.993,

D E C R E T A:

Artigo 1º

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de R\$ 6.157,56 (Seis mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) observando as classificações institucionais econômicas e funcional-programática, abaixo discriminada:

1 EXECUTIVO
06 SECRETARIA MUN. OBRAS SERV. MUNICIPAIS

10603272-0103 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

(0160) 3132 - Outros Serviços e Encargos..... 6.157,56
TOTAL..... 6.157,56

Artigo 2º

As despesas com a execução deste Decreto serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, Em 16 de Novembro de 1.994.

JOSÉ SANTILLI SCHIRINEO
PREFEITO MUNICIPAL

EUCLEDES NOBILÉ
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 16 de Novembro de 1.994.

EUCLEDES NOBILÉ
DIRETOR DE GABINETE